



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 770/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 770/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento "Parelheiros Fest", a ser celebrado anualmente no segundo final de semana do mês de maio.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

7º.....

.....

.....

LXXVIII - mês de maio:

.....

.....

s) o evento "Parelheiros Fest", a ser celebrado anualmente no segundo final de semana do mês de maio;

.....

(NR)

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/11/2024, p. 492

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.